

REGULAÇÃO - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 121/2021

Fiscalização Sob Demanda da
Ouvidoria de medições de pressões
baixas no sistema de abastecimento
de água de Canoas.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Um objetivo primordial da atividade regulatória, constitui o exercício da fiscalização, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, prestado por qualquer prestador de serviços. Para tanto, no dia 24 de junho de 2021, realizou-se fiscalização sob demanda emergencial em Canoas por solicitação da Ouvidoria da Agesan-RS e aprovação da Diretoria de Regulação, devido as várias ocorrências de reclamações de falta de água e pressões baixo no local. Do fato, de acordo com o e-mail (cristiane.manetti@agcocorp.com) repassado para a Ouvidoria da AGESAN-RS com data de 13 de abril de 2021, a usuária demonstrou grande insatisfação com o fornecimento de água em seu bairro. Portanto, do início das insatisfações do fornecimento de água neste bairro junto à Agesan-RS acumulam-se mais de 60 dias, demonstrando que o problema é recorrente. A fiscalização, observando o disposto na Resolução Normativa AGO n. 003/2020 desta agência reguladora, item 2.2.4 do Manual de Fiscalização, tem o objetivo de:

- 1) aferir informações previamente recebidas;
- 2) conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) verificar o cumprimento da legislação em vigor, em especial o(s) contrato(s) firmado(s) entre o prestador e o(s) município(s), caso existentes, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Corsan - RSAE, o contrato de fornecimento dos serviços, e o(s) Plano(s) Municipal(is) e Estadual de Saneamento, quando for o caso.

2. A FISCALIZAÇÃO

No planejamento da Fiscalização, pelo caráter emergencial, não foram solicitadas presenças dos representantes do prestador de serviço e do detentor do serviço. Desta forma, a fiscalização concentrou-se no endereço apresentado pela Ouvidoria. Com a conclusão da fiscalização verificou-se:

- a) A constatação de pressões de fornecimento de água abaixo de 10 mca nas ruas da Amizade, Prosperidade e Dr. Severo da Silva. Como forma de análise foram verificados pontos nas ruas paralelas, na qual estão apresentados na tabela 1 e figura 1.

Tabela 1 – Pressões verificadas na fiscalização sob demanda

Item	Endereço	Horário	Pressão (mca)
1	Rua Dr. Severo da Silva, n. 944	14:10	8,4
2	Rua da Prosperidade, n. 330	14:15	7,7
3	Rua da Prosperidade, n. 260	14:20	6,8
4	Rua da Amizade, n. 161	14:25	8,2

Figura 1 – Visualização espacial do pontos apresentados na tabela 1



b) Durante a fiscalização, moradores locais relataram que estão recorrentes os acontecimentos de falta de água, pressões baixas e água com coloração escura (esta não identificada durante a fiscalização) nos últimos meses.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria da Agesan-RS diante de reclamações do problema de falta de água e pressões baixas na região supracitada, solicitou à Diretoria de Regulação, fiscalização sob demanda emergencial, possibilitando a equipe de fiscalização agilizar seus procedimentos e aumentando as chances de obter evidências conforme as reclamações. Portanto, não ocorrem comunicações da fiscalização ao prestador de serviço e detentor do serviço.

Observadas as condições de pressão baixa, encaminhou-se a Corsan, através do Ofício n. 141/2021, solicitação de pesquisa de vazamento oculto. Em resposta, a Corsan, através do Ofício n. 1210/2021 – GP, solicitou reunião com a Agesan-RS para tratar do assunto, conforme anexo.

Desta forma, consideram-se concluídas as avaliações na rede de distribuição de água pela equipe de fiscalização direta e os demais fatos e ações que surgiram após reunião entre Corsan e Agesan-RS, serão resultados para a Ouvidoria da Agesan-RS.

Handwritten signature and initials in purple ink.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 02 de julho de 2021.



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização



Wagner Gerhardt Mâncio
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes
CREA RS 112109
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

Ofício n. 1210/2021 - GP



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS

Of. 1210/2021 – GP

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Canoas/RS.

Assunto Ofício 141/2021 AGESAN.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício 141/2021-AGESAN, que trata de solicitação pesquisa de vazamentos ocultos em Canoas, informar que em relação ao atendimento da solicitação contida no referido ofício, a Superintendência Regional SURMET aponta algumas particularidades que precisam ser previamente tratadas com a AGESAN. Dessa forma, vimos solicitar que o atendimento do referido ofício seja sobrestado e que seja agendada uma reunião com as áreas técnicas da CORSAN e AGESAN para tratar tais questões.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Eroni de Avila
Ferreira Lago**

Assinado de forma digital por
Eroni de Avila Ferreira Lago
Dados: 2021.06.30 17:15:15
-03'00'

Eroni de Avila Ferreira Lago,
Chefe de Gabinete da Presidência.